



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224 3749 - VOIP: 9739 - Ramal: 25

ATA DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, na Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes, na Rua Henrique Dias, Nº 162 - Bosque, Rio Branco/AC, às 10h30min, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Marcos Carlos de Mesquita Neto, Analista Ambiental, matrícula Siape 3299003, Raimundo Maciel D'Avila, Analista Ambiental, matrícula Siape 1777042, e Giordano Daniel Anastácio, Técnico Administrativo, matrícula Siape 1218732, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de brigadistas para Reserva Extrativista Chico Mendes, designados pela Portaria ICMBio Nº 1253, de 17 de abril de 2023.

Após a realização do *Curso de Formação de Brigada* nesta Unidade, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Chefe de Brigada e Brigadista, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI 15073376 e os quadros sínteses abaixo:

Legenda:

MANUSEIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (1,0 PONTO) = **N1**

MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (2,0 PONTOS) = **N2**

CORDENAÇÃO DA BRIGADA (3,0 PONTOS) = **N3**

COMPORTAMENTO E ATITUDE EM RELAÇÃO AO GRUPO (2,0 PONTOS) = **N4**

PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (1,0 PONTO) = **N5**

NOTA FINAL (10,0 PONTOS) = **NF**

• **CHEFE DE ESQUADRÃO, NÍVEL II, 24 MESES, Reserva Extrativista Chico Mendes (Lotação: Rio Branco/AC)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	SITUAÇÃO
01	BRUNO YURI DOS REIS BATISTA	0,60	1,40	2,50	2,00	0,90	7,40	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA
02	ANTÔNIO FABRÍCIO FREIRE NETO	0,40	1,30	1,80	1,80	0,85	6,15	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA

• **CHEFE DE ESQUADRÃO, NÍVEL II, 06 MESES, Reserva Extrativista Chico Mendes (Lotação: Brasília/AC)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA	0,85	1,80	2,00	1,80	0,85	7,30	APROVADO / CONVOCADO

• **BRIGADISTAS, NÍVEL I, 24 MESES, Reserva Extrativista Chico Mendes (Lotação: Rio Branco/AC)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	SITUAÇÃO
01	ANYCLEISON RUIS DA SILVA	1,30	1,70	1,50	1,80	1,70	8,00	APROVADO/CONVOCADO
02	DOMINIC SANTINE HOLANDA LEITE	1,20	1,60	1,40	1,80	1,50	7,50	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA
03	FRANCINALDO BEZERRA DOS SANTOS	1,30	1,70	1,50	1,80	1,10	7,40	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA
04	MARIA JECIANE FREITAS DA SILVA	1,00	1,20	1,40	2,00	1,75	7,35	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA

05	THAYANA GOMES NUNES	0,60	1,50	1,40	2,00	1,70	7,20	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA
06	FRANCISCO SÓSTENES THAUMATURGO LOPES	0,80	1,20	1,40	1,80	1,70	6,90	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA (Item 3.3.5.1 do Edital)
07	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO	0,80	1,20	1,40	1,80	1,70	6,90	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA (Item 3.3.5.1 do Edital)
08	ERVERTON SILVA SOUZA	0,80	1,20	1,40	1,60	1,70	6,70	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA (Item 3.3.5.1 do Edital)
09	JHEMESON VIEIRA DO NASCIMENTO	0,60	1,20	1,20	2,0	1,70	6,70	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA (Item 3.3.5.1 do Edital)
10	OLARD SOARES DA SILVA JUNIOR	0,60	1,30	1,20	1,80	1,64	6,54	APROVADO / CADASTRO DE RESERVA

• **BRIGADISTAS, NÍVEL I, 06 MESES, Reserva Extrativista Chico Mendes (Lotação: Brasília/AC)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	N5	NF	SITUAÇÃO
01	DARLINDO MAGALHÃES DOS REIS	1,70	1,70	1,70	2,00	1,80	8,90	APROVADO / CONVOCADO
02	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	1,50	1,80	1,70	2,00	1,45	8,45	APROVADO / CONVOCADO

03	LUCAS LEAL DE SOUZA	1,60	1,50	1,60	2,00	1,60	8,30	APROVADO / CONVOCADO
04	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS	1,70	1,70	1,70	1,60	1,35	8,05	APROVADO / CONVOCADO
05	ALEX SILVA DOS SANTOS	1,30	1,70	1,50	1,70	1,70	7,90	APROVADO / CONVOCADO
06	ABÍLIO RAFAEL PEREIRA MAGALHÃES	1,30	1,60	1,50	2,00	1,40	7,80	APROVADO / CONVOCADO
07	EVANOÉ BEZERRA DOS SANTOS	1,70	1,50	1,70	1,60	1,10	7,60	APROVADO / CONVOCADO
08	JANILSON DE SOUZA JESUS	1,30	1,60	1,50	1,80	1,20	7,40	APROVADO / CONVOCADO
09	DARISON CHAVES LIMEIRA	1,20	1,40	1,40	1,30	1,31	6,61	APROVADO / CONVOCADO
10	VALDEREZA DE CARVALHO VIEIRA	0,60	1,20	1,40	2,00	1,00	6,20	APROVADO / CONVOCADO

Após a realização da análise do recurso do Sr. Olard Soares da Silva Júnior (SEI 15126053), o qual contesta que:

"(...) avaliação tenha sido injusta desde que o candidato em questão se esforçou muito mais do que dois candidatos que estão a sua frente tendo testemunhas como os próprios colegas do processo seletivo na qual estranharam o motivo de não estar entre as 5 primeiras vagas pelo seu esforço e dedicação os argumentos com os quais contendo a referida decisão são juntarem os candidatos de rio branco com candidatos de brasileira e serem avaliados por esquadrão na qual se desconsidera o que está no edital avaliação individual tendo em vista que os candidatos de brasileira na sua grande maioria trabalham em chacaras, fazendas etc beneficiando dois candidatos que estão entre as vagas onde não só prejudicou minha nota como os dos demais pesso que reavaliem minha nota e me coloquem entre as 5 vagas na qual me dediquei no processo (...)";

Considerando que a resposta dos instrutores ao recurso supracitado (SEI 15135965) foi:

"(...) Em atenção ao recurso apresentado, o candidato argumenta que se esforçou mais do que outros candidatos, importante destacar que existem 5 critérios que balizam a pontuação final do curso, o esforço está de certa forma implícito nas pontuações, porém, não se trata de única condição para definição das pontuações, as pontuações são baseadas em critérios objetivos observados pelos instrutores que entram em consenso a partir de suas observações individuais que envolvem situações

vivenciadas durante todo o período do curso. Outro ponto abordado pelo interessado, é o fato de terem sido misturados candidatos as vagas de Rio Branco com os de Brasília nos mesmos esquadrões, isso não tem qualquer influência no resultado do processo seletivo, os candidatos são avaliados em função de seus desempenhos individuais e também pelas atitudes em relação ao grupo (trabalho em equipe). Os candidatos que se destacaram nos respectivos esquadrões foram observados individualmente e veram pontuações diferenciadas para mais ou para menos quando oportuno. O trabalho em conjunto por esquadrões é observado, sendo um dos vários aspectos levados em consideração para composição das pontuações em cada critério e que por fim, gera a nota final do curso (...);

Considerando o que fora arrazoado pelos instrutores e que no curso supracitado os concorrentes que se inscreveram para o Município de Brasília/AC não eram concorrentes diretos ou indiretos às vagas de Rio Branco/AC, esta Comissão resolve **INDEFERIR o recurso apresentado pelo Sr. Olard Soares da Silva Júnior.**

Ficam convocados a comparecer no escritório do NGI ICMBio Chico Mendes em Rio Branco/AC (Rua Henrique Dias, Nº 162 - Bosque) ou na Base Avançada do NGI ICMBio Chico Mendes em Brasília/AC (Av. Dr. Manoel Marinho Monte, Nº 1093 - Três Botiquins) os candidatos **APROVADO/CONVOCADO no dia 30 de junho de 2023 e nos dias 03 ou 04 de julho de 2023, no horário de funcionamento dos mesmos** com os documentos listados a partir do item 8.2.1. do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

[Assinado eletronicamente]

MARCOS CARLOS DE MESQUITA NETO
Analista Ambiental

[Assinado eletronicamente]

GIORDANO DANIEL ANASTÁCIO
Técnico Administrativo

[Assinado eletronicamente]

RAIMUNDO MACIEL D'AVILA
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Carlos de Mesquita Neto, Analista Ambiental**, em 30/06/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Daniel Anastácio, Técnico Administrativo**, em 30/06/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MACIEL DAVILA, Analista Ambiental**, em 30/06/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15148469** e o código CRC **B36877C1**.

